



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA

EDITAL Nº. 001/2025 – ESPEFIS/UNIFAP, 04 DE ABRIL DE 2025.

ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA-ESPEFIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ (UNIFAP), PARA INGRESSO NO SEMESTRE DE 2025.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu do curso ESPEFIS, da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), torna público que, no período de **04/04/2025 a 26/04/2025** estarão abertas as inscrições para o exame de seleção ao curso de ESPEFIS.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo (PS) para o ingresso no Curso de Especialização em Ensino de Física (ESPEFIS) – MODALIDADE PRESENCIAL será regido por este Edital e executado por uma Comissão de docentes do curso, regulamentada através da portaria Nº 0324/2025.

1.2. A reserva de vagas obedecerá a resolução Nº 39/2017 do CONSU, que rege a política de ações afirmativas da UNIFAP, estabelecendo 25% das vagas para pessoas com deficiência física, negros, indígenas, quilombolas e ainda uma (01) vaga para pessoa transexual ou travesti.

1.3. O candidato aprovado se compromete a atender todos os pré-requisitos para obtenção do título a que se refere este edital, tais como disciplinas obrigatórias, monografia e atividades afins.

1.4. Os atos relativos ao presente processo seletivo serão realizados na sede do curso de Física, localizada na Universidade Federal do Amapá, no Campus Marco Zero do Equador, Macapá – AP, no Bairro Universidade, na Rodovia JK, s/n, Km 02.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA

2. DO CURSO

2.1. O Curso da ESPEFIS, ofertado pela Universidade Federal do Amapá, é um curso de Especialização *lato sensu* em Ensino de Física, dado na modalidade presencial, desenvolvido durante o período noturno nas dependências do Bloco do curso de licenciatura em Física da UNIFAP.

2.2. O objetivo é qualificar professores de Física ou áreas afins na temática Ensino de Física, considerando uma formação sólida no que concerne a prática pedagógica e o aprofundamento de questões relacionadas ao Ensino de Física numa concepção teórica, experimental e tecnológica.

2.3 Os estudos e pesquisas desenvolvidos no âmbito da Especialização em Ensino de Física são divididos em quatro linhas de pesquisa, quais sejam:

- a) Processos de Ensino e Aprendizagem e Tecnologias de Informação e Comunicação no Ensino de Física;
- b) Física no Ensino Médio;
- c) Física no Ensino Fundamental;
- d) Física do Ensino Superior.

2.4. A Especialização em Ensino de Física terá carga horária total de 360 horas, distribuída em período de 12 meses, contemplando atividades teóricas e práticas, individuais e/ou em grupo e o desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso (TCC). O aluno integralizará o curso quando completar os 24 créditos correspondentes à carga horária relativa às componentes curriculares do curso e de sua defesa de monografia aprovada por banca competente, devidamente aprovada pelo colegiado do curso.

2.5. A Especialização em Ensino de Física é constituída por 4 eixos de ensino (Teórico, Pedagógico, Prático e Optativo) as quais são: Disciplinas de Física Obrigatórias (DFO), Disciplinas Pedagógicas Obrigatórias (DPO), Disciplinas Optativas (DOp), Disciplinas Práticas de Física Obrigatórias (DPFO).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA

2.6. O início das aulas está previsto para o primeiro semestre de 2025.1, de acordo com o calendário acadêmico da Graduação da UNIFAP, segundo a Resolução nº19, de 11 de julho de 2024.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas 14 vagas, das quais nove (09) se destinam à ampla concorrência, e três (04) são reservadas às pessoas com deficiência física, negros, indígenas, quilombolas e ainda uma (01) vaga para pessoa transexual ou travesti, em observação à resolução 39/2017 do CONSU. Na ausência de candidatos que se encaixem na referida resolução, as vagas serão destinadas à ampla concorrência. O candidato que se encaixar na referida resolução deverá preencher a autodeclaração em anexo (ANEXO III), sendo de sua inteira responsabilidade a veracidade das informações fornecidas. Informações comprovadamente falsas serão punidas com a eliminação imediata do candidato.

3.2. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas contidas neste edital, em comunicados e em outros a serem publicados no site www2.unifap.br/espefis, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3. Os candidatos aptos a se inscreverem devem ter obrigatoriamente graduação em Física ou áreas afins, segundo a tabela das grandes áreas do CNPq; terem disponibilidade de horário para frequentar as aulas presenciais semanalmente à noite; desenvolver outras atividades encaminhadas pelos professores e possuir relativa familiaridade com o uso de computador e acesso à Internet.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser efetuadas conforme o cronograma do presente edital, exclusivamente via *Internet*, no endereço eletrônico <https://sigaa.unifap.br/sigaa/public/>, onde o candidato deverá procurar a aba pós-graduação e em seguida clicar em *lato sensu* e depois em processo seletivo, onde estará listado o processo seletivo em questão, e preencher e enviar o formulário de inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA**

4.2. O preenchimento correto do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do Candidato, devendo o mesmo verificar se possui todos os requisitos exigidos pelo Edital e aceitar todas as condições determinadas. No ato da inscrição o candidato terá que enviar o diploma ou certidão de Conclusão do Curso, além dos documentos pessoais (RG e CPF) e comprovante de residência, autodeclaração (ANEXO III) confirmando seu desejo de participar através das vagas do sistema de cotas, caso se encaixe na resolução 39/2017 do CONSU, e carta de aceite de um orientador do curso da ESPEFIS (ANEXO IV). Os documentos devem ser enviados em PDF único com o tamanho máximo de 20 GB.

4.3. A inscrição no processo seletivo é inteiramente gratuita.

4.4. As informações prestadas durante a inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção dos alunos será por meio de Processo Seletivo, com etapas de análise curricular (instruções no ANEXO I) e entrevista (instruções no ANEXO II). A etapa de análise curricular será eliminatória e classificatória, enquanto a entrevista terá caráter classificatório.

5.2. A entrevista será realizada de forma presencial no bloco do curso de Licenciatura em Física. Sua data e numeração da sala serão informadas de acordo com o cronograma (ver item 8).

5.3. O candidato que justificar, mediante documentação comprobatória, a indisponibilidade de participar da entrevista presencialmente, poderá solicitar via e-mail (espefis.unifap@gmail.com), durante o período de inscrição no PS, que sua entrevista seja feita no formato on-line, bem como a entrega dos documentos da análise curricular (Anexo I).

5.4. É de responsabilidade do candidato manter-se informado sobre o cronograma de entrevistas, que será publicado, no período devido, na página do ESPEFIS. Também é responsabilidade do candidato providenciar toda a documentação que for solicitada durante as etapas do processo seletivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA

6. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO

6.1. Serão aplicados para fins de aprovação e classificação os seguintes critérios:

- a) Aprovação com nota igual ou superior a sete (7,0) na etapa de análise curricular (ver ANEXO I).
- b) Participação obrigatória na entrevista (ver Anexo II)

6.2 Para o cálculo da nota final (NF), será calculada a média simples da soma das notas da Entrevista (NE) e Nota do Curriculum (NC), conforme a seguinte equação:

$$NF = \frac{NE+NC}{2}.$$

6.3 Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que tiver maior nota na entrevista. Persistindo o empate, terá preferência a maior nota no *curriculum*. Caso o empate aconteça novamente, terá preferência o candidato de maior idade.

6.4 O resultado final será publicado pela UNIFAP no endereço eletrônico www2.unifap.br/espefis.

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado parcial deve enviar o formulário (ANEXO VI) preenchido para o e-mail espefis.unifap@gmail.com, conforme o cronograma de seleção (Item 8).

7.2. O recurso deverá conter argumentação e justificativa coerentes, devidamente preenchido e assinado, conforme o Anexo VI.

7.3. O julgamento da comissão avaliadora é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA

8. CRONOGRAMA SELEÇÃO

ATIVIDADES	PERÍODOS	LOCAL
Período de inscrição	04/04/2025 a 26/04/2025	www2.unifap.br/espefis .
Divulgação das Inscrições	28/04/2025	www2.unifap.br/espefis .
Interposição de Recurso em relação às inscrições	29/04/2025	espefis.unifap@gmail.com
Resultados dos recursos e Homologação final das inscrições	Até o dia 01/05/2025	www2.unifap.br/espefis .
Realização das Entrevistas e entrega do Curriculum (Manhã e Tarde, a depender do número de inscritos)	02/05/2025	Bloco do Curso de Licenciatura em Física. As entrevistas serão organizadas seguindo o critério de ordem alfabética.
Divulgação do resultado preliminar das Entrevistas e análise curricular	Até o dia 04/05/2025	www2.unifap.br/espefis .
Recursos do Resultado das Entrevistas e análise curricular	06/05/2025	espefis.unifap@gmail.com
Resultado dos recursos	07/05/2025	www2.unifap.br/espefis .
Resultado Final	08/05/2025	www2.unifap.br/espefis .
Matrículas	09/05 a 13/05/2025	DERCA
Início do Semestre	14/05/2025	

OBSERVAÇÃO: para todos os efeitos, os recursos devem ser enviados no prazo supracitado até às 23:59 h do referido dia. Envios fora deste critério serão desconsiderados.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A UNIFAP poderá, a qualquer momento, para garantir a transparência e legitimidade deste processo, proceder a normas e editais complementares.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA**

9.2. A inscrição implica no conhecimento e aceitação do Regulamento contido neste Edital.

9.3. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

9.4. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Coordenação Geral do Curso e/ou Reitoria da Universidade Federal do Amapá/UNIFAP.

Macapá-AP, 04 de abril de 2025.

Prof^a. Dr^a. Jackeline Del Rosario Collave García
Presidenta da Comissão do Edital ESPEFIS/2025-I
Portaria N^o 0324/2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA

ANEXO I – ORIENTAÇÕES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM

O candidato deverá se dirigir a banca avaliadora desta etapa em dia, hora e local definidos pela comissão do processo seletivo, munido de documento de identificação e os documentos comprobatórios do título e da produção intelectual dos últimos 5 anos em um documento único encadernado que deve estar na seguinte ordem:

- a) A ficha de avaliação do Curriculum;
- b) Curriculum Lattes;
- c) Documentos comprobatórios do curriculum.

A análise do *Curriculum vitae* do candidato compreenderá os seguintes itens:

- I. Titulação acadêmica;
- II. Produção intelectual na área do curso ou áreas afins;

A nota final da avaliação do currículo será a soma das notas dos itens I, II calculada conforme tabela a seguir e variará de 0,00 a 10,00.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM

I – TITULAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DO CURSO OU ÁREAS AFINS

Formação Acadêmica	NATUREZA	Pontuação Unitária	Total
<i>Graduação</i>	Na área de Física	2,00	
	Em áreas afins	0,5	
Total I	-----	2,00	

II – PRODUÇÃO INTELECTUAL NA ÁREA DO CURSO NOS ÚLTIMOS 5 ANOS.

TIPO	NATUREZA	Pontuação Unitária	Total
Artigo científico/técnico	Artigo em periódico indexado – máximo 3	1,00	
Livro na área	Texto Integral – máximo 1	1,00	
	Capítulo – máximo 2	0,50	
Trabalho em anais de congresso, eventos acadêmicos científicos	Trabalho completo/resumo expandido – máximo 1	0,50	
	Apresentação oral – máximo 3	0,25	
	Resumo – máximo 3	0,25	
Prêmios	Premiação científica - máximo 1	1,00	
Total II		8,00	

Nota de Avaliação do Currículo (Tot. I + Tot. II) = _____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA**

ANEXO II – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO ENTREVISTA

A entrevista será composta por banca com três docentes do Curso que, para fins de avaliação, deverão realizar para a nota final desta etapa a soma de pontos especificados nos seguintes critérios:

- a) Disponibilidade e dedicação a ser assumida formalmente para realização do Curso (até 2 pontos);
- b) Perspectivas coerentes com os objetivos e propostas do Curso de Especialização (até 5 pontos);
- c) Sincronização das respostas dos candidatos com as informações contidas no Curriculum (até 3 pontos).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA

ANEXO III - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO CIVIL PARA VAGAS RESERVADAS

Eu, _____, portador (a) do documento de identificação no _____, para fins de inscrição em vaga reservada no processo de seleção ao Curso de Especialização em Ensino de Física (ESPEFIS) da Universidade Federal do Amapá, auto declaro-me como:

- Negra(o).
- Indígena com vínculo na comunidade _____.
- Pessoa Trans (Transexual ou Travesti)
- Pessoa com deficiência, de acordo com o Código Internacional de Funcionalidade (CIF),

No: _____.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente autodeclaração.

Local/Data, _____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA**

ANEXO IV - CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Eu, _____, matrícula SIAPE _____, professor(a)/orientador(a) credenciado pelo Programa de Pós-graduação Lato Sensu em Ensino de Física da UNIFAP, comprometo-me a orientar o(a) aluno(a) _____, caso venha ser aprovado em processo seletivo específico para o edital ESPEFIS-2025.

Local/Data, _____ de _____ de ____ 2025.

Assinatura do(a) orientador(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA

ANEXO V – QUADRO DOS ORIENTADORES E SUAS RESPECTIVAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

DOCENTE	LINHAS DE PESQUISA	Vagas
Dr. Leandro Rodrigues de Souza Lattes: http://lattes.cnpq.br/6998508642723274	Processos de Ensino e Aprendizagem e Tecnologias de Informação e Comunicação no Ensino de Física; Física no Ensino Médio; Física no Ensino Fundamental; Física no Ensino Superior.	01
Dr. David Antônio Sbrissa Neto Lattes: http://lattes.cnpq.br/6445227380120703	Processos de Ensino e Aprendizagem e Tecnologias de Informação e Comunicação no Ensino de Física; Física no Ensino Médio; Física no Ensino Fundamental; Física no Ensino Superior.	01
Dr. Jackeline Del Rosario Collave García Lattes: http://lattes.cnpq.br/8840429741349135	Processos de Ensino e Aprendizagem e Tecnologias de Informação e Comunicação no Ensino de Física; Física no Ensino Médio; Física no Ensino Fundamental; Física no Ensino Superior.	02
Dr. Paulo Roberto Soledade Junior Lattes: http://lattes.cnpq.br/5564265960325916	Processos de Ensino e Aprendizagem e Tecnologias de Informação e Comunicação no Ensino de Física; Física no Ensino Médio; Física no Ensino Fundamental; Física no Ensino Superior.	01
Dr. Rafael Martinez Rodriguez Lattes: http://lattes.cnpq.br/1590594287667131	Processos de Ensino e Aprendizagem e Tecnologias de Informação e Comunicação no Ensino de Física; Física no Ensino Médio; Física no Ensino Fundamental; Física no Ensino Superior.	01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA

Msc. Rosilene Maria Lopes Gomes Lattes: http://lattes.cnpq.br/9490215757380448	Processos de Ensino e Aprendizagem e Tecnologias de Informação e Comunicação no Ensino de Física; Física no Ensino Médio; Física no Ensino Fundamental; Física no Ensino Superior.	01
Dr. Yony Walter Milla Gonzales Lattes: http://lattes.cnpq.br/0374412747606865	Processos de Ensino e Aprendizagem e Tecnologias de Informação e Comunicação no Ensino de Física; Física no Ensino Médio; Física no Ensino Fundamental; Física no Ensino Superior.	02
Dr. Victor Montero Del Aguila Lattes: http://lattes.cnpq.br/1505020953039541	Processos de Ensino e Aprendizagem e Tecnologias de Informação e Comunicação no Ensino de Física; Física no Ensino Médio; Física no Ensino Fundamental; Física no Ensino Superior.	02
Dr. Marcelo Ricardo Souza Siqueira Lattes: http://lattes.cnpq.br/0978983984463066	Processos de Ensino e Aprendizagem e Tecnologias de Informação e Comunicação no Ensino de Física; Física no Ensino Médio; Física no Ensino Fundamental; Física no Ensino Superior.	01
Dr. Erveton Pinheiro Pinto Lattes: http://lattes.cnpq.br/6660019971892291	Processos de Ensino e Aprendizagem e Tecnologias de Informação e Comunicação no Ensino de Física; Física no Ensino Médio; Física no Ensino Fundamental; Física no Ensino Superior.	01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA

Dr. Fábio Furtado Leite Lattes: http://lattes.cnpq.br/8580902000611408	Processos de Ensino e Aprendizagem e Tecnologias de Informação e Comunicação no Ensino de Física; Física no Ensino Médio; Física no Ensino Fundamental; Física no Ensino Superior.	01
TOTAL		14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA

ANEXO VI – FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do (a) candidato(a): _____

Número do Documento de Identidade: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

À Comissão de Seleção:

Solicito revisão do resultado do/da:

- () Homologação das inscrições
- () Entrevista
- () Análise do Curriculum
- () Resultado Preliminar Parcial

Justificativa:

Macapá - AP, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)